



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 233/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Certidão de Óbito, encaminhada a esta Secretaria, através da Comunicação Interna nº 0.283/DGP/2026 - SEDUC na data de 24 de abril de 2026;

Considerando que o inciso VI, do artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, prevê a ausência justificada de oito (08) dias consecutivos de licença especial por luto em razão do falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, enteados, criança ou adolescente sob guarda ou tutela, netos, madrasta ou padrasto;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA ESPECIAL POR LUTO, a servidora **CINTIA APARECIDA DA SILVA LEMES**, matrícula 1913, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2026.

Art. 2º. A presente concessão realizar-se-á sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado digitalmente por KENIA
MENDES:0392738651
SEI: 2026.04.27.13.10.08.03197
Total PDF Reader: Versão: 2025.2.1

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

